

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 121 DE 03/06/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARCO ANTONIO LOPES 21044288	1	NAPS2	220291219	90	21/12/2012 20/12/2017	03/06/2024	31/08/2024
PAULO ROBERTO MARTINS 35714510	1	NAPS1	222078261	90	01/09/2014 31/08/2019	18/09/2024	16/12/2024
LUIZ RODOLFO SCAVAZZA GERTNER 61149589	1	NAPS2	222127068	90	07/01/2013 06/01/2018	19/08/2024	16/11/2024
JONEZ FIDALSKI 64330829	1	NAPP1	221229479	90	21/06/2007 20/06/2012	22/08/2024	19/11/2024

59519/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 122/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 22.218.373-1,

RESOLVE :

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **MANOEL MORAIS**, RG: 1.772.148/PR, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, durante o exercício de 2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 04 de junho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor-presidente

60039/2024

AGEPAR

PORTARIA Nº 53/2024-AGEPAR

Retifica o art. 1º da Portaria nº 50/2024.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e o disposto na Portaria nº 50/2024, que designa servidora para auxiliar nas funções pertinentes ao Assessor Especial da Agepar,

RESOLVE:

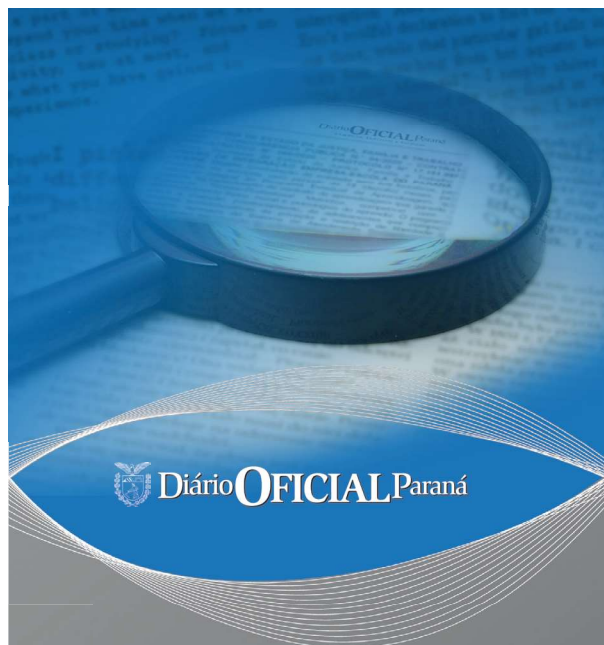
Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 50/2024, para que passe a constar o período de 13/05/2024 até 29/05/24, referente à fruição de férias do titular, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de junho de 2024

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

59565/2024

Consulta dos
Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

